

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE ERRATA

Processo: CVL-PRO-2025/02163
Chamamento Público CP CVL N.º 01/2026, publicado no dia 30 de janeiro de 2026, página 65.
 Fica alterado o item 3 do Anexo I ao Edital, da seguinte forma:
Onde se lê: (...) pelo período de 12 (doze) meses (...).
Leia-se: (...) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses (...).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE CVL N.º 90049/2026

UASG: 986001
PROCESSO N.º CVL-PRO-2025/03065
OBJETO: Fornecimento, com instalação, de equipamentos de cozinha industrial.
VALOR ESTIMADO: R\$ 163.607,45 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 27 de fevereiro de 2026, às 10h:30min.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br.
 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/77/305.636/2009
Endereço: AVN RAINHA ELISABETH, 485, APT 102, IPANEMA, RJ, CEP: 22081-041
Requerente: ANNA MARIA LOPES BOTELHO
Inscrição: 0650891-5

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de não-incidência de IPTU para o imóvel de IF 0650891-5, com base na alegação de não se cumprirem no local os requisitos do artigo 52 e 53 da Lei 691/1984. Há decisão de fls. 12 da F/CET deferindo a não incidência, em 1999 (em outro processo). RG1 do imóvel de fl. 15. Conforme despacho de fl. 41, em 2012 foi retirado o código de isenção. Resta pendente uma decisão de mérito. O requerente pede urgência (fl. 60). Desta forma, o processo foi remetido (fl. 63) ao órgão competente (SC/SUBEX) para avaliação dos melhoramentos. Segundo parecer de fl. 67, desde 1998 há posto de saúde a menos de 3 km (art.53, V), e desde 2011 há iluminação pública (art.53, IV). Conclui-se que desde 2011 estão presentes 2 dos melhoramentos citados no artigo 53 do CTM-RJ. Assim, opino pelo DEFERIMENTO do pleito de reconhecimento de não incidência de IPTU até 2011 e pelo INDEFERIMENTO do pleito a partir de 2012. À consideração superior.
 F/REC-RIO/CIP-1, em 19/12/2025

DECISÃO
 Com base no parecer supra, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pleito de reconhecimento de não incidência de IPTU até 2011 e pelo INDEFERIMENTO deste pleito a partir de 2012 para o imóvel de IF 0650891-5.

Cientifique-se e aguardar prazo recursal de 30 dias a contar da ciência.
 F/REC-RIO/CIP, em 05/01/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.751/2010
Endereço: ETR DOS TRES RIOS, 53, FREGUESIA, RJ, CEP: 22755-001
Requerente: IVE 113 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 3158846-0 a 3158848-6

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
 Com base nos documentos juntados no administrativo e no despacho juntado à fl. 54, cancelamos as inscrições 1.770.164-0 e 2.011.117-5, e reativamos as 3.158.846-0 a 3.158.848-6, com vigência a partir de 2026, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	idade
3.158.846-0	LOJA	LOJA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	339	2012
3.158.847-8	SAL 201	SALA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	115	2012
3.158.848-6	SAL 301	SALA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	148	2012

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência do requerente, IVE 113 Empreendimentos e Participações Ltda.
 Endereço para correspondência: Etr. dos Três Rios, n.º 53 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP 22755-001.
 F/REC-RIO/CIP-4, em 08 de dezembro de 2025.

De acordo.
 À F/REC-RIO/CIP-2
 Para ciência do requerente.
 Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
 F/REC-RIO/CIP-4, em 09/12/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 02/320.735/2010
Endereço: RUA FABIO LUZ, 446, CAS 22, MEIER - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20720-350
Requerente: CLARICE LIMA DE SANTANA
Inscrição: 02256295

Ciência: Trata-se de legalização de demolição em imóvel localizado na RUA FABIO LUZ, 446, CAS 22, MEIER, cuja inscrição fiscal é 0225629-5.
 Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2011 (aceitação da demolição em 2010):
 1. Alterei a tributação de predial para territorial com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Período	Data
0225629-5 - NORMAL	2020-2025	08/12/2025
Contribuinte: 117675455/0000-68-1 CLARICE LIMA DE SANTANA	Número: 00446	Trecho: 001
Logradouro: 04491-7 RUA FABIO LUZ	Bairro: MEIER	CEP: 20720-350
Complemento: OEX CAS 22		
Un. Autônoma	Área Terreno: 00000099	Exercício UA: 2025
Condição: 00	Área Construída: 0	Testada Tribut: 1/044917
Situação: 49 VILA	Área Excluída: 0	Número Porta: 00446
Tipologia: 01 TERRENO	Fr. Fiscal: 1,0000000	Trecho: 001
Utilização: 00	Fr. Ideal: 0,00000	Testada Real: 6,0
Posição: 00	Idade: 0000	Test Fact Corr: 3,8
Destinatário: 117675455/0000-68-1 CLARICE LIMA DE SANTANA	Número: 00161	Trecho: 001
Logradouro: 076026-RUA DAS MANGUEIRAS	Bairro: PIEDADE	CEP: 20751-080
Complemento: CAS 5		

2. Revi os lançamentos de 2020 a 2025, emitindo a guia 01/2025 (R\$ 1.710,00), que cobra o IPTU territorial de 2025 e concede a remissão (perdão) dos tributos de 2020 a 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n.º 2.277/94.
 3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
 4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
 5. Informo que essa inscrição possui débitos inscritos em dívida ativa referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Para pagamento deverá comparecer a uma unidade da Procuradoria da Dívida Ativa.

b. Após prazo recursal, à SMDU em devolução.
 Endereço para notificação: RUA FABIO LUZ, 446, CAS 22, MEIER
 Requerente: CLARICE LIMA DE SANTANA
 Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/374.023/2025
Endereço: RUA MICHAEL FARADAY, 52, ANIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22755-280
Requerente: GLAUCO SERGIO CONTI JUNIOR
Inscrição: 16768434

Ciência: Trata-se de legalização de modificação em imóvel localizado na RUA MICHAEL FARADAY, 52, ANIL, cuja inscrição fiscal é 1676843-4.
 Considerando que os dados cadastrais deste imóvel já estão atualizados, não há procedimentos a adotar. Atualizados pelo processo 04/66/306111/2023.

Após apreciação, sugiro encaminhar:
 a. À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
 b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
 Endereço para notificação: RUA MICHAEL FARADAY, 52, ANIL
 Requerente: GLAUCO SERGIO CONTI JUNIOR
 Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/374.084/2025
Endereço: RUA DEOCLECIANO RAMOS, 599 - ANCHIETA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21645-180
Requerente: MANUEL GONÇALVES MONTEIRO
Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial multifamiliar.
 Complementando o procedimento cadastral descrito no despacho de 13/11/2025 (fl. 10), foram efetuados os lançamentos dos tributos de 2020 a 2025 das novas unidades. O exercício de 2019 foi atingido pela decadência. Emitidas as guias 01/2025, porém sem cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5º VI, lei 2.687/98).
 F/REC-RIO/CIP-4, em 24/11/2025.

De acordo.
 À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e do despacho de 13/11/2025 (fl. 10) com as guias 01/2025 (sem cobrança).